

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA AMBULATORIAL, PRONTO SOCORRO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA) E ENFERMARIAS PSIQUIÁTRICAS PARA O HOSPITAL ESTADUAL “DR. ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO” – CAISM DE FRANCO DA ROCHA.

Considerando que o Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental de Franco da Rocha (CAISM-FR) é uma unidade especializada no tratamento de doenças mentais e que os serviços contêm modalidades de atendimentos para os pacientes com transtornos mentais nas diversas fases da doença (pronto-socorro; unidade de internação masculina e feminina; ambulatório e programa ambulatorial intensivo e semi-intensivo). Sendo referência regional neste tipo de atendimento e tendo como os principais municípios atendidos: Franco da Rocha, Francisco Morato, Caieiras, Mairiporã e Cajamar.

Considerando o parecer do setor Contratos em atenção a Justificativa Técnica Assistencial e autorização para contratação por Inexigibilidade de Processo de Seleção pelas modalidades dispostas na SEÇÃO II – do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços do CEJAM.

Considerando os termos do artigo 19, I e II do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da Instituição e a caracterização da situação que justifique a Inexigibilidade de Processo de Seleção de Fornecedor Regular e razão pela escolha dos fornecedores/empresas prestadoras de serviços médicos especializados em psiquiatria, a saber:

Apesar da existência de outras empresas de mesma atividade no mercado, tal solicitação embasa-se pela importância, complexidade, referência regional e em especial pelo histórico da especificidade técnica da equipe médica de psiquiatria, no desenvolvimento de estudos e implantação do Programa de Saúde Mental ao longo dos anos, instituíram: unidade de Internação; Pronto Socorro; Ambulatórios e Programa Ambulatorial Intensivo e Semi Intensivo.

A escolha dos fornecedores se deu em virtude de o Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental- CAISM-FR, localiza-se no secular Complexo Hospitalar do Juquery, local historicamente de formação de profissionais, portanto uma significativa parcela dos médicos que atuam no CAISM-FR (CLT e médicos das empresas) fizeram sua formação ou parte dela neste serviço, com isto vivenciaram

contato com as particularidades locais, bem como, a familiarização dos processos e documentações do hospital. Como o CAISM-FR conta com grande Programa de Residência Médica, sendo assim o serviço requer profissionais capacitados e engajados com formação, conhecimento e experiência em abordagem e tratamento dos transtornos mentais, tanto em psiquiatria geral como de suas subespecialidades médicas específicas como em Psiquiatria infantil, Psicoterapia e Psicogeriatrics, especialidades estas que são obtidas através de um ano a mais de residência médica ou obtidos através de cursos qualificados dentro da psiquiatria.

Considerando que a justificativa para a presente contratação se enquadra nos moldes dos artigos: 17, VIII; art. 18, II, parágrafo único, I, "a" e art. 19, I e II do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da Instituição, pela notória especialização das empresas e seus profissionais, em virtude de seu desempenho anterior sendo que tal trabalho se faz essencial a qualidade dos serviços já prestados no CAISM, a Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, decidiu pelo **Cancelamento do Convite nº 004/2021 – Edital nº 070/2021, anulando-se todos os atos realizados.**

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretária dos Trabalhos, Cristiane Correia Ribeiro Gomes, em uma única via.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E
SERVIÇOS:



Dr. Alexandre Botelho dos Santos

Presidente



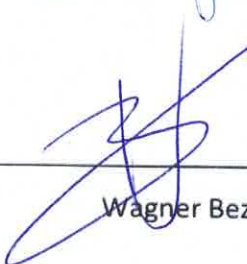
Cristiane Correia Ribeiro Gomes

Secretária



Dra. Heloisa Helena de Aquino Medina Kageyama

Membro Técnico



Wagner Bezerra Barreto

Membro

DOCUMENTO PUBLICADO EM 03/11/2021